



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1507/2019

Maringá, 28 de agosto de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há a possibilidade de fixar a alíquota de ISS da atividade de Medicina, prevista no item 4.01 da lista de serviços, no mesmo patamar da fixada para Clínica Médica, prevista no item 4.03 da lista de serviço, tendo em vista a similitude destas atividades e a grande dificuldade de diferenciação delas tanto no momento da inscrição do prestador de serviço quanto da fiscalização, o que ocasiona um elevado número de processos administrativos e judiciais acerca desta questão, prejudicando os contribuintes e gerando prejuízos aos cofres públicos devido à sucumbência do Município.

Salienta-se que tal medida facilitaria o trabalho do setor de fiscalização tributária uma vez que não haveria necessidade de analisar todos os pormenores para classificação do serviço na lista e garantiria segurança jurídica aos contribuintes que não estariam sujeitos a um enquadramento futuro em alíquota diferente daquela do recolhimento, em razão de atividades muitos similares.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 28/08/2019, às 16:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0146958** e o código CRC **9AFC72F6**.